



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 100/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023, de 02/02/2023, e alterações posteriores e pelo inciso II, do artigo 139, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, através de Comunicação Interna nº 0.124/DGP/2026, onde apresentado norteamento de atendimento ao interesse público, em total consonância com os preceitos legais aplicáveis;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente no que tange as descrições e atribuições dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Três Corações;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o servidor **MIGUEL ANGELO MOISÉS**, matrícula 2060, da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O servidor constante do presente Ato de relotação deverá exercer as atribuições firmadas no respectivo Edital qual se submeteu, conforme descrição no quadro de pessoal presente em legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:6622483
7600

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO
HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB; OU=RFB e CPF A3; OU=(EM BRANCO);
OU=presencial; CN=ALEXSANDRO HENRIQUE
DE SOUZA:66224837600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.02.27 09:07:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

